

Goiânia, 22 de Julho de 2020.

## TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 011/2020

De: Gestão de Pessoas/SESMT

Para: Setor de Compras

### 1. MATERIAL

1.1 Ducha oftálmica com suporte de ventosa para fixação - 500 ml.

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2.1 Ducha oftálmica em material plástico atóxico polietileno com capacidade de 500 ml e esguichos em plástico ABS;

2.2 Possuir ventosa para fixação no vidro ou parede;

2.3 Atender a norma ABNT NBR 16291:2014.



### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

3.1 As duchas oftálmicas permitem a lavagem imediata dos olhos. Recomendadas para locais com poeiras ou alto risco de contaminação química. Assim, devido o uso

*Ismael Moreira da Rocha Junior*  
Comprador  
HDT / ISG - GO



detergente enzimático na área do expurgo da Central de Material Esterilizado (CME) e na manipulação de medicamentos na sala de preparo (central de medicação), justifica-se a instalação do referidos equipamentos para proteção dos profissionais que laboram nos citados locais

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1 4(quatro) Duchas oftálmicas com suportes 85092

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Paula Barradas*  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
HDT/ISG

Paula Karoline Barradas Da Silva  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
ISG/HDT

*Antonio Inácio A. Martel*  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG

*Ismael Moreira da Rocha Junior*  
Comprador  
HDT / ISG - GO